



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00002/2025
GABINETE DA PRESIDENCIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ECRITORIO DE ADVOCACIA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA
LEGISLATIVA COM ENFASE EM PROCESSO LEGISLATIVO, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

Legislação: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,
inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Granito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

FILIPE CORDEIRO BELEM
Presidente